



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 065/14 – GP

“Cede servidor público municipal, na forma que menciono e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – O interesse de cedência, manifestado pela Sra. Dra. Juiz de Direito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

II – O interesse público, no âmbito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

Resolve:

Art.1º - Ceder, com a jornada integral de 20h semanais, por 01 (um) ano, a servidora pública municipal, Sra. DEBIÃ FONTINELE DE FARIAS professora do quadro efetivo desta Prefeitura, para servir na Vara Única da Comarca de Matias Olímpio Estado do Piauí, no período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta Prefeitura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá efeito a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ
em 11 de Dezembro de 2014.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em 19/12/14

